

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

AGOSTO/2022

DECRETO 37/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 207.200,00 (DUZENTOS E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2236 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2064 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903900 - 26600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.200,00
	Soma da Ação:	7.200,00
	Soma da Unidade:	7.200,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2025 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BIBLIA		
33903900 - 27040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
	Soma da Unidade:	200.000,00
	Total Geral:	207.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903900 - 26600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.200,00
	Soma da Ação:	7.200,00
	Soma da Unidade:	7.200,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2030 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903400 - 27040000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
	Soma da Unidade:	200.000,00
	Total Geral:	207.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 18 de agosto de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621